

DATA

Aos _____ dias do mês de 10 de MAH de 2002 de
19 _____, foram _____ os autos.

~~Escrivão~~

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____
de _____, foram _____ conclusos
ao Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira,
MM. Juiz de Direito de Vara Especializada
em Falências, Condições e Cartas Preca-
tórias desta Capital.

Cuiabá, 10/4 de MAH de 2002

Escrivã - ~~Of~~ Escrevente

re houver disponibilidade;

*↳ Defino o pedido de pr. autos
e. chof, 05.03.2002*

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito de _____ Palácios
Condições e Cartas Precautórias de Cuiabá - MT.

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____
Copia do livro
que segue (m). _____
Cuiabá, 05 / 03 / 02

1ª Escrivã Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA EM CARTAS PRECATÓRIAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

P. J. 399

CÓPIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	ORIGEM	ESPÉCIE
219/00		FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS

PARTE RÉ

FINALIDADE

Levantamento parcial até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de honorários advocatícios ao Dr. Lucien Fábio Fiel Pavoni, conforme contrato de fls. 1300/130, referente ao período de 18/01/02 à 18/02/02. Conta n.º 3002-3.

AUTORIZADO(S)

LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI - OAB /MT N.º 6525

DESTINATÁRIO

CREDIJUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO – MT

OBSERVAÇÕES

I- Cuja diferença deverá ser complementada no próximo pagamento. II - O cheque deverá ser nominal a este Juízo.

O Doutor **JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**,
Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em
Cartas Precatórias, Concordatas e Falências.
AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), a
praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo “finalidade”.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2002

Escrivão:

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A ASSINATURA DO
MM. JUIZ É AUTÊNTICA.

ESCRIVÃO

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE
FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.

RECEBI

Em, 11 / 03 / 02

[Assinatura]

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
048	756	4256	2	90000-1	1	001	037296	0	(1.900,00)

Pague por este
Cheque a quantia de (UM MIL, NOVECENTOS REAIS)*****

VARA ESPEC EM CARTAS PRECATORIAS E FALENC DA COMARC DE CBA (P219/00) ou à sua ordem

GUIABA-MT 11 de MARÇO 2002
01.900,00

CREDIJUD
ANEXO TRIBUNAL DE JUSTICA
CUIABA MT
TEL.: 65-644-3470



Lucien Fabio Pavoni
CECM SERV TRIBUNAL JUSTICA MT
03.326.437/0001-08
ABERTURA: 16/08/1999 TEL.: 65 644 3470

1.400
X

0756425680 0690372965 100009000019



*x Recebi o original do cheque n° 037296 em
12 de março de 2002.*

LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525

OBS: Destina-se este cheque para PAGAMENTO PARCIAL ao Dr. Lucien Fabio Pavoni-OAB/MT nº 6525, a Título de Honorários advocatícios, conforme contrato de fls. 1.300/1.301, nos autos de Auto Falência, devidamente registrado sob nº 219/2000 Real querida por TRSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Cuiabá-MT:: 12/03/02-REFERENTE AO PERÍODO DE 18/01/02 à 18/02/02::

Dr. José Geraldo da R. Barros Palmeira
- Juiz de Direito -



CDB AGENCIA Nº DA CONTA DO DEPOSITANTE